



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO MDB**

Sala Dr. Milton Bonapace Medeiros

Of.20/2018

São Francisco de Assis, 13 de julho de 2018.

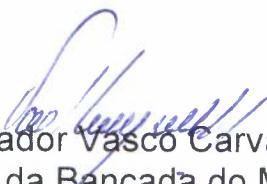
Senhor Presidente

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste encaminhar o Projeto de Lei 14/2018, que altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1146/2018.

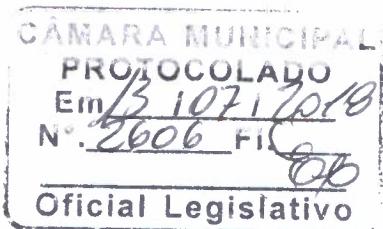
Solicito as devidas providências, apreciação e votação do referido Projeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrecio-me.

Atenciosamente,


Vereador Vasco Carvalho
Líder da Bancada do MDB

Exmº Sr.
Ver. Jeremias Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 14 /2018

Altera-se o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1146/2018.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1146/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º: Fica denominado de ARLINDO PIVOTTO (Izolino Pivotto) a galeria na Rua Venâncio Aires, com a Rua Otelo Barbosa, na Vila Nova.

ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em.....

Rubemar Paulinho Salbego
PREFEITO MUNICIPAL